



Conselho Municipal de Assistência Social de Nobres - MT

RESOLUÇÃO 02/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nobres – CMAS/Nobres, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 617/97, alterada pela lei municipal 752/2001.

Resolve:

Artigo 1º Deliberar e aprovar o Programa Ser Família no Município de Nobres, conforme ATA nº 02 de (25 de janeiro) de dois mil e vinte um.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na presente data.

Nobres, 25 de janeiro de 2021.

Edna Silva Araújo

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Nobres - MT

Rua Miranda s/n. São Jose.
Centro da Cidadania, CEP 78460-000
Fone: 65 3376-1311
Secretaria Municipal de Assistência Social